Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 362/2026

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Prefeito Municipal, André Leão Costa Silva, extensivo ao Secretário Municipal de Saúde, Eduardo Sá, solicitando a construção de um Posto de Saúde com Equipe de Saúde da Família no Conjunto São José, localizado no Bairro Bubalina, nesta cidade, para atender os moradores do conjunto e dos bairros periféricos adjacentes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir mais acesso à saúde básica para os moradores do Conjunto São José e das comunidades vizinhas, que atualmente enfrentam dificuldades para obter atendimento médico e serviços essenciais de saúde.

A implantação de um Posto de Saúde com Equipe de Saúde da Família proporcionará atendimento mais próximo da população, oferecendo consultas médicas, acompanhamento de gestantes, vacinação, atendimento de enfermagem, visitas domiciliares e ações preventivas, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Além disso, a unidade de saúde ajudará a desafogar outros postos já existentes no município, ampliando o acesso aos serviços públicos de saúde e garantindo mais dignidade e assistência às famílias daquela importante região da cidade.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente indicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 25 DE MAIO DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador